



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 01/94

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Autor

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL, E DÁ PROVIDÊNCIAS

Assunto

Apresentado em _____ de _____ de 19____

Rejeitado em _____ de _____ de 19____

Aprovado em _____ de _____ de 19____

Recebido o autógrafa em _____ de _____ de 19____

Encaminhada a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____

Examinado em _____ de _____ de 19____

Publicado em _____ de _____ de 19____

Parcial: em _____ de _____ de 19____

Total em _____ de _____ de 19____

Revogado em _____ de _____ de 19____

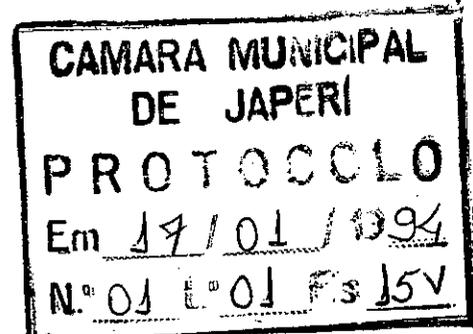
Resolução n.º _____

Publicado em _____ de _____ de 19____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 001/94-GP.

Japeri, 07 de Janeiro de 1994.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a V.Ex^a, para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores deste Município de Japeri.

A proposta objetiva corrigir os valores atribuídos a títulos de salário ou vencimento, uma vez que a inflação vem correndo os seus ganhos. Fazendo com que a perda de seu poder aquisitivo se torne rotina.

Na expectativa de acolhimento por parte dessa Câmara Municipal, reitero a Vossa Excelência e demais pares protestos de estima e consideração.


Carlos Moraes Costa
Prefeito Municipal

Ao Exm^o Sr.

Vereador FRANCISCO COSTA FILHO

MD. Presidente da Câmara Municipal de Japeri.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

"Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial, e dá providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, por seus representantes legais, aprova a seguinte

L E I:

Art. 1º - Ficam reajustados em 75% (setenta e cinco por cento) os vencimentos dos servidores da Administração Municipal dos ocupantes dos cargos em comissão, incidentes sobre os valores atribuídos no mês de Dezembro do fluente exercício, a partir de 01 de Janeiro de 1994.

Parágrafo Único - Excetua-se os empregos que guardem correspondências com o salário mínimo, já que subordinar-se-ão à política salarial de cada categoria, na forma estabelecida em seus contratos de trabalho.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

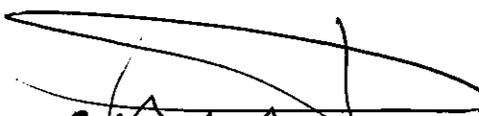
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, de de 1994

*Lido no expediente
em 20.01.94*

*Aprovado em 1ª discussão
em 20.01.94.*


Carlos Moraes Costa
Prefeito Municipal

*Aprovado em 2ª discussão
em 20.01.94*

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E TOMADA DE CONTA

Projeto nº 01/94

Autor PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

DARLEY GONÇALVES BRAGA

EM _____/_____/_____

José Carlos Cruz de Lima
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL DE
JAPERI, cuja ementa é DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL, E DAS PROVIDÊNCIAS.

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri _____/_____/_____

Darley Gonçalves Braga
RELATOR

José Carlos Cruz de Lima
MEMBRO

Luís de Jesus
MEMBRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 01/94

Autor: PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

PAULO DE ASSUNÇÃO BONEM.

EM



PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL
DE JAPERI, cuja ementa é DISPÕE SOBRE
A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

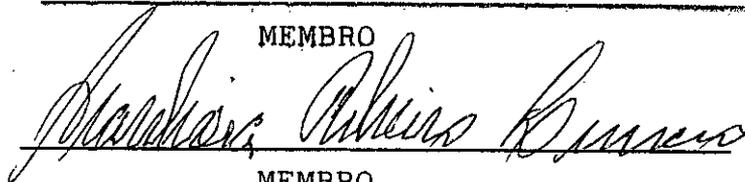
E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri _____/_____/_____



RELATOR

MEMBRO



MEMBRO

COMISSÃO DE ESTATÍSTICA E SERVIDORES PÚBLICOS

Projeto nº 01/94

Autor: PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

EM _____
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Esta Comissão acompanha os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, assim como a de Finanças, dando o seu apoio a presente proposição,.

Resta, por igual, sugerir aos demais Vereadores desta Casa que acolham a presente proposição, aprovando-a como está redigida.

Japeri, _____/_____/_____

RELATOR
[Handwritten Signature]
MEMBRO
[Handwritten Signatures]
MEMBRO